

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 458, 10 de novembro de 2025**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**GLAUBER MOREIRA LEITÃO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA ..... 4

    PRORROGAÇÃO ..... 4

    Portaria nº 474, de 06 de novembro de 2025 ..... 4

    INSTITUIÇÃO ..... 4

    Portaria nº 475, de 06 de novembro de 2025 ..... 4

    ALTERAÇÃO ..... 7

    Portaria nº 476, de 10 de novembro de 2025 ..... 7

    Portaria nº 477, de 10 de novembro de 2025 ..... 9

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE..... 10

    Documentos Institucionais..... 10

    Admissão de adultos intersexo aos serviços especializados do HC-UFPE – versão 1 ..... 10

    Avaliação interna da qualidade – versão 7 ..... 10

    Liberação de laudos – versão 2..... 10

    Auditoria interna e roteiro de autoinspeção da UACAP – versão 1 ..... 10

    Dosagem de tacrolimus (CLIA/MAGLUMI) – versão 1 ..... 11

## SUPERINTENDÊNCIA

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria nº 474, de 06 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 366, de 05 de setembro de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 475, de 06 de novembro de 2025**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipos, Seringas, Extensores e afins para Bomba Infusora e de Seringa, com Equipamentos em Comodato, com o objetivo de atender a necessidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques - Filial da EBSERH/HCPE e do Hospital Universitário Professor Edgard Santos/HUPES.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
M P – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.499.258/0001-23	Ata de Registro de Preços - SEI 508/2025 ( <a href="#">53350313</a> )
BAYER S.A	18.459.628/0097-67	Ata de Registro de Preços - SEI 509/2025 ( <a href="#">53355333</a> )
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	09.390.408/0001-91	Ata de Registro de Preços - SEI 510/2025 ( <a href="#">53358908</a> )
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53	Ata de Registro de Preços - SEI 511/2025 ( <a href="#">53365466</a> )
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	02.357.251/0001-53	Ata de Registro de Preços - SEI 512/2025 ( <a href="#">53368084</a> )
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/0009-90	Ata de Registro de Preços - SEI 513/2025 ( <a href="#">53429390</a> )

E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA 12.520.483/0001-34

Ata de Registro de Preços - SEI  
514/2025 ([53437540](#))

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL	Gestor	110****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Fiscal de Comodato	221****	Setor de Engenharia Clínica
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
PAULO FERNANDES DE SOUZA	Fiscal Administrativo	330****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e .Controle de Estoques
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 476, de 10 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (CAIQ) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

I. Desligar ALESSANDRA AMINTAS DA SILVA, Siape 335\*\*\*\* da composição da CAIQ.

Art. 2º Fica designada a seguinte composição para a CAIQ:

Presidente:

MARIA CAROLINA WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS, Siape 304\*\*\*\*

Vice-presidente:

ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA MACIEL, Siape 119\*\*\*\*

Membros:

ANA PAULA DA PENHA ALVES, Siape 222\*\*\*\*

ANDRÊZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, Siape 217\*\*\*\*

APARECIDA VIRGINIA SOARES TELES, Siape 224\*\*\*\*

CAMILA CORREA DE MELO, Siape 343\*\*\*\*

CINTIA MARIA DE ANDRADE FORTE, Siape 219\*\*\*\*

CREUZA MIKAELLY TAVARES DE ALBUQUERQUE, Siape 142\*\*\*\*

CRISTIANE MARIA COVELLO, Siape 113\*\*\*\*

DANIELLE WISNIEWSKI MARIANI, Siape 121\*\*\*\*

DOUGLAS BENTO DAS CHAGAS, Siape 239\*\*\*\*

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, Siape 223\*\*\*\*

ERIKA DE OLIVEIRA PIMENTEL MENEZES, Siape: 217\*\*\*\*

GINA CARLA BARBOZA DA SILVA, Siape 191\*\*\*\*

JUSSARA DE LUCENA ALVES, Siape 220\*\*\*\*

LAIANE BASTOS MACHADO, Siape 305\*\*\*\*

LAILA THAMIRIS GONÇALVES ALVES DA SILVA, Siape 331\*\*\*\*

MARINA ARAUJO FONTES, Siape 336\*\*\*\*

PATRÍCIA DA COSTA ARAÚJO MAGALHÃES, Siape 239\*\*\*\*

POLYANNA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA, Siape 221\*\*\*\*

RAFAEL DA FONSECA CARVALHO, Siape 102\*\*\*\*

RAFAELLA FREITAS DINIZ, Siape 304\*\*\*\*

RAFAELLA MIGUEL VIANA GOMES, Siape 216\*\*\*\*

RANIELE IZAIAS DA SILVA, Siape 327\*\*\*\*

RENATA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROSA MENDONÇA, Siape 303\*\*\*\*

RITA DE CASSIA ALMEIDA SALES, Siape 228\*\*\*\*

SUELEN FARIAS DE BRITO, Siape 219\*\*\*\*

SUENNYA VALESKA GOMES BRITO, Siape 326\*\*\*\*

Art. 3º O objetivo da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (CAIQ) é realizar a avaliação interna da qualidade do hospital.

Art. 4º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, designada por esta portaria, terá duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer outra, anterior, que delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **Portaria nº 477, de 10 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente para Auxiliar Análise Processual da Conformidade de Registro de Gestão (CPAPC) no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Filial Ebserh.

I. Desligar ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, Siape: 234\*\*\*\* e MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, Siape: 334\*\*\*\* da composição da CPAPC.

II. Incluir ROBERLUCIO SILVA DE OLIVEIRA, Siape: 333\*\*\*\* à composição da CPAPC.

Art. 2º Designar como membros da CPAPC:

Presidente e Conformista de Registro de Gestão

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, Siape: 220\*\*\*\*

Vice-Presidente e Conformista Substituto de Registro de Gestão

GABRIEL RICARDO DA SILVA, Siape: 336\*\*\*\*

Membros

ANTONIO TIBURCIO CAVALCANTI NETO, Siape: 343\*\*\*\*

EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA, 334\*\*\*\*

ROBERLUCIO SILVA DE OLIVEIRA, Siape: 333\*\*\*\*

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, Siape: 219\*\*\*\*

Art. 3º Fica determinado que nos casos de ausências formais e simultâneas do conformista titular e do substituto, o registro da conformidade de gestão no SIAFI será feito por um dos membros da comissão conforme definições estabelecidas em regimento interno.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

## SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

### Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

#### **Admissão de adultos intersexo aos serviços especializados do HC-UFPE – versão 1**

(acesse [aqui](#))

#### **Avaliação interna da qualidade – versão 7**

(acesse [aqui](#))

#### **Liberação de laudos – versão 2**

(acesse [aqui](#))

#### **Auditoria interna e roteiro de autoinspeção da UACAP – versão 1**

(acesse [aqui](#))

**Dosagem de tacrolimus (CLIA/MAGLUMI) – versão 1**

(acesse [aqui](#))